

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 04 e 11/07/2012		
ASSUNTO: Plano de Aplicação Saúde Prisional do Governo do Estado do RS		
ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde		
PARECER Nº: 28/12	APRESENTAÇÃO: 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, e foi complementada e alterada atendendo sugestões da SETEC. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de Plano de Aplicação de repasse financeiro por parte do Fundo Estadual de Saúde, para despesas de investimento referente ao Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Prisional, conforme Resolução nº 453/11 da CIB/RS, que determinou o valor de R\$ 150.000,00 por Equipe de Saúde Prisional, totalizando, portanto, o valor de R\$ 450.000,00.
2. o Plano de Aplicação destina-se à aquisição de equipamentos e mobiliários para as duas Unidades de Saúde Prisional (Penitenciária Feminina Madre Peletier e Presídio Central de Porto Alegre) e está descrito por ambiente específico a que se destinam.
3. a análise preliminar da SETEC identificou um quantitativo de impressoras que foi considerado excessivo, ao mesmo tempo em que foi sugerida ampliação do quantitativo de autoclaves, o que foi atendido pela área técnica da SMS. Foi também questionada a aquisição de equipamento de ultrassom com doppler, descrito no ambiente “Consultório Médico Clínico e Pediatria” da PFMP, solicitando justificar a demanda deste tipo de exame e a existência de profissional habilitado para o seu manejo. No retorno a esta questão, a SMS não informa sobre a demanda e refere que o equipamento “será operado por profissional capacitado do Hospital Vila Nova, onde o referido equipamento será destinado para o atendimento da população prisional masculina e feminina”. Neste aspecto a informação contraria o que prevê o Plano de Aplicação, na medida em que os recursos se destinam a equipar as Unidades de Saúde Prisionais e não o Hospital Vila Nova, que deve inclusive dispor dos equipamentos necessários para o atendimento de seus usuários, que não é exclusivo da população prisional. Um dos objetivos do referido Plano Operativo é justamente qualificar as Unidades Prisionais buscando reduzir a necessidade de deslocamento da população prisional para atendimento em serviços externos, o que é considerado desgastante e gerador de constrangimentos a pacientes e trabalhadores de saúde.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o Plano de Aplicação apresentado atende os princípios da qualidade, equidade e humanização em Saúde e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica